

Lei nº 130-60

"Anula dotações do orçamento vigente e abre créditos suplementares."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, deuta e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam anuladas em dotações vigentes as seguintes importancias: -

8-00-3=	Aquisição Mat. Exped.	CR	3.000,00
8-00-4=	Serviço Social		500,00
8-00-4=	" Telegrafico		500,00
8-00-4=	Publicação do Exped.		1.000,00
8-33-0=	3 Professoras E. B. Sadoia "M"		28.560,00
8-33-0=	6 " " " " "A"		10.000,00
8-33-0=	15 " " " " "C"		7.000,00
8-33-0=	Mat. didatico		5.000,00
8-88-4=	Iluminação Publica		7.000,00
8-89-4=	Acidentes do Trabalho		20.000,00
8-89-4=	Sala o S/ de Madaleno		2.000,00
8-88-4=	Transp. diversas		5.000,00
8-99-4=	S/ comemoração civica		5.000,00
8-99-4=	S/ empl. casas		3.000,00
Total			CR 107.560,00

Art. 2º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares em dotações do orçamento vigente: -

8-11-0=	Serentagem a boletim, Escrivão e auxs.	CR	4.500,00
8-82-1=	Op. S/ de Estradas e Pontes		108.000,00
8-82-3=	Combos e Lubrificantes		30.000,00
8-99-4=	Despesas Imprevistas		23.313,00
			CR 165.813,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em

contrario, entrara a presente Lei vigor na data
de sua publicação.
Prefeitura Municipal, 31-12-62

Sebastião Rodrigues Ferreira